



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 24878665  
LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa Frigorífico Industrial do Vale do Piranga S.A, CNPJ 00.763.832/0001-60, para a atividade principal ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC), (capacidade instalada de 3500 cabeças/dia), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código D-01-02-4, localizada na ROD MG 826 - KM 02, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 20°22'54" S e Long. 42°50'05" O no Município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 0440/1995/011/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 26/01/2021.

[ ] Sem condicionantes

[ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 25590/2017; Modo de Uso: captação em curso de água; Vazão: 39,0 l/S; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º22'57"S e Long. 42º49'59"W.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/01/2031.**

Ubá, 26 de janeiro de 2021

Leonardo Sorbliny Schuchter  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Supram Zona da Mata

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 02/02/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24879883** e o código CRC **E4C026D5**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0001416/2021-62

SEI nº 24879883